



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CNJ 485/2023” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0916 - NITERÓI POR ELAS, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se** no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0916 - NITERÓI POR ELAS, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0916 - NITERÓI POR ELAS									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CNJ 485/2023, LEI FEDERAL N. ° 13.509/2017.									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Garantir a qualificação de todos os agentes da saúde pública que atuam no município de Niterói, para o atendimento às mulheres vítimas de abuso e exploração sexual. Promover a formação contínua dos profissionais da rede de proteção, com o objetivo de identificar, acolher e encaminhar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$ 100.000,00	1		R\$ 100.000,00	1		R\$ 100.000,00	1		R\$ 100.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0914 – NITERÓI PELA IGUALDADE RACIAL	R\$ 400.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A Lei n.º 13.509/2017 regulamenta a entrega legal de filhos para adoção, protegendo crianças e adolescentes contra o abandono. Muitos ainda desconhecem esse direito, o que pode gerar sofrimento infantil. O treinamento desses agentes sobre o instrumento da entrega legal nas unidades de saúde visa informar pais e mães sobre alternativas legais, prevenindo abandono e fortalecendo o sistema

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Allan Lyra**

de adoção.

**Allan Lyra**  
**Vereador**

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.